

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1049/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28684/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1028/2023/SDPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em substituição com acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 0156/2020/DPG), segundo o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG, conforme segue:

I. Defensora Pública **Erinan Goulart Ferreira** para atuar em acúmulo de funções na **8ª Defensoria do Núcleo de Criminal de Cuiabá**, durante o período de **28/08/2023 a 06/09/2023 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Simone Campos da Silva** estará em usufruto de férias individuais.

II. Defensor Público **Alberto Macedo São Pedro** para atuar em acúmulo de funções na **3ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período de **07/08/2023 a 25/10/2023 - 80 (oitenta) dias**, ou até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação.

Art. 2º Não houve inscritos para a vaga na 2ª Defensoria de Pontes e Lacerda.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1050/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28891/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos **ARIANE RIBEIRO LIMA, ANDRÉ HENRIQUE BORGES DA SILVA, ANDRÉ VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO, JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO, KELLY REGINA SILVA BUCELES e VICTOR HUGO TODISCO SOARES**, para realizarem trabalho extraordinário na Sede Administrativa da Defensoria Pública, no dia **05 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1051/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21355/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO** de sua comarca, para participar do V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de **08 a 11/08/2023, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022/DPE/MT

Processo nº 27474/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Do Objeto: O presente Termo objetiva MAJORAR o valor do item 01 do contrato 113/2022 em 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento).

Data da assinatura: 07/08/2023.

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 27474/2023, Parecer Técnico nº 389/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas.

Rep Legal da empresa: João Francisco Mendes.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023/DPEMT

Processo nº: 748/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUACAO LTDA.

Objeto: Trata-se de processo inaugurado visando à contratação da Empresa Cátedra Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-graduação para aperfeiçoar e treinar membros e servidores da Administração Superior, Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos, Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, Núcleo de Investigação Criminal Defensiva, em Inteligência de Fontes Abertas - Osint.

Valor Total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.08.1.

Elemento de Despesas: 39.

Fundamento: Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21, e nos pareceres da Assessoria Jurídica da DPMT nº 101/2023 e 206/2023.

Cuiabá, 27 de julho de 2023.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL